

DECRETO Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **FERNANDA COUTINHO RIBEIRO**, portadora do RG Nº: 15.077.232-70 e CPF Nº: 052.896.40541, do cargo de **Coordenadora Assistencial da Unidade de Saúde da Família Campo Frio**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2025



Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal